



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAÉM - BA
Praça Des. Souza Dias, 10 – Caém – Bahia – Cep 44.730-000
Telefax (74 3636 2233) - C.N.P.J. 63.089.858/0001-94
www.camaracaem.ba.gov.br

Projeto de Lei do Legislativo Nº. 06, de 20 de outubro de 2016.

Denomina de “**Praça João Souza dos Reis**” o Logradouro Público localizado em frente ao Colégio Municipal Teodoro Luciano no Povoado de Piabas no Município de Caem - BA.

A CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE CAÉM, ESTADA DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Orgânica deste Município;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica denominado “**Praça João Souza dos Reis**” o Logradouro Público localizado em frente ao Colégio Municipal Teodoro Luciano no Povoado de Piabas no Município de Caem -BA.

Artigo 2º - Para fazer face às necessárias despesas para o cumprimento da presente Lei, o Executivo usará os recursos orçamentários em Lei permitidos.

Artigo 3º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Sala das Sessões Vereador Rui Barreto, em 20 de outubro de 2016.

Fabio de Queiroz Souza
Vereador



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAÉM - BA
Praça Des. Souza Dias, 10 – Caém – Bahia – Cep 44.730-000
Telefax (74 3636 2233) - C.N.P.J. 63.089.858/0001-94
www.camaracaem.ba.gov.br

Projeto de Lei do Legislativo Nº. 06, de 20 de outubro de 2016.

JUSTIFICATIVA

A denominação do supracitado Logradouro Público de “**Praça João Souza dos Reis**” é uma justa homenagem da comuna caenense, em particular deste Poder Legislativo, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados, Tal projeto de lei tem por incumbência homenagear o Sr. João Souza dos Reis, um caenense, agricultor, morador daquela comunidade, ex-vereador no período 1997 a 2004 e 2009 a 2012, e que sempre dedicou parte da sua vida em prol do desenvolvimento daquele povoado, bem como por ser um exemplo de Esposo e pai de família, sendo este fato notoriamente reconhecido pelos munícipes, motivo pelo qual serve o presente projeto de Lei para reconhecer a importância desse trabalho

Sala das Sessões Vereador Rui Barreto, em 20 de outubro de 2016.

Fabio de Queiroz Souza
Vereador